

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL,

Compareceram os Ministros Octávio Murgel de Rezende, João Romeiro Neto, Pery Constant Devilaqua, Armando Perdigão, Walde mar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Wal demar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior. Apelação julgada na Sessão secreta do dia 6 de novembro:

36 259 - Pernambuco. Relator: Ministro Romeiro Neto. Revi sor: Ministro Pery Bevilaqua. Apelante: A Procura doria Militar da Aud/7ª RM. Apelada: A Sentença do CEJ da Aud/7ª RM que absolveu o 1º Ten Int Fernan do Adalberto de Queiroz Bandeira, do crime previs to no art. 229, comb com o art 66 e seus paragra fos, tudo do CPM - Unânimemente foi dado Provimen to para reformar a Sentença e condenar o acusado, por peculato doloso. Por maioria foi a pena fixada em 4 anos. O Ministro Alcides Carneiro fixava a pe na em 3 anos e 6 meses.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:
HABEAS-CORPUS

29 084 - Minas Gerais. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Pa ciente: Jurandir Persequini Cunha. Impetrante: Ari osvaldo de Campos Pires, adv. - Unânimemente concedi da a Ordem, para ser posto em liberdade, sem preju izo do processo. (Usou da palavra o Dr. H. Fragoso) (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO, CORREA DE MELLO e ALCIDES CARNEIRO).

29 098 - Guanabara - Relator: Ministro Romeiro Neto. Pacien te: Almir Campos de Almeida Braga. Impetrante: An tonio de Brito Alves, adv. - Por maioria, foi negada a Ordem, contra os votos dos Ministros Romeiro Ne to, Pery Bevilaqua e Alcides Carneiro que concedi am por falta de justa causa e inepcia de denuncia, e o Ministro Murgel de Rezende que concedia por i nepcia de denuncia, sem prejuizo da renovação do processo.

29 074 - Minas Gerais - Relator: Ministro Tôrres da Costa. - Pacientes: Carlos Maluf Wutke e João Batista Rosa. - Impetrante: Francisco José Ferreira Neto, adv. - Por maioria, foi negada a Ordem. Os Ministros Pery Be vilaqua e Murgel de Rezende concediam.

29 072 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Pa cientes: Alexandre José Vilela Pinto, Cesar de Bar ros Pinto, Ezequias Ignacio Ribeiro, Francisco Jo se Vilela Pinto, Glaucio Medeiros, Linneu Alves, Lu iz Gomes da Silva e Nersio Ferreira Bonafe. Impe trantes: Celso Medeiros e outros. - Unânimemente con cedida a Ordem por falta de justa causa, tendo o Min. Pery Bevilaqua tornado a mesma extensiva aos demais denunciados incluídos na mesma cota. (Usou da palavra o adv. José de Lima Medeiros).

(Cont. da ata da 83ª Sessão, em 8 de novembro de 1967)

- 29 061 - Pernambuco - Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Alexandre Magalhães da Silveira. Impetrante: Mercia de A. Ferreira, adv.-Unanimemente concedida a Ordem. (Usou da palavra o adv. Celso Carpinteiro)
- 29 094 - Guanabara - Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Francisco Mangabeira. Impetrante: H.F. Sobral Pinto, adv.-Unanimemente concedida a Ordem por falta de justa causa.
- 29 086 - Paraná - Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Adão Lopes. Impetrante: Djalma Garbelotto, adv. - Unanimemente não tomaram conhecimento, por ter sido requerido contra ato do STM.-
- 29 090 - Guanabara - Relator: Ministro Lima Torres. Paciente: Arthur Eduardo de Oliveira Carvalho. Impetrante: Roque de Brito Alves, adv.-Unanimemente concedida a Ordem, por inépcia da denúncia, tornando a medida extensiva aos demais oito denunciados integrantes da mesma cota a saber: Marcius Frederico Cortez, Wilma Vaz, Amaro Carneiro da Silva, Benjamim Santos, Jonard Muniz de Brito, Juracy da Costa Andrade, Miriam Campêlo e Paulo Pacheco da Silva, contra o voto do Ministro Saldanha da Gama que negava a extensão. (Usou da palavra o adv. Oswaldo Mendonça Jr.)
- 29 085 - Paraná - Relator: Ministro Lima Torres. Pacientes: Itailino Peruffo e Erico Spoganicz. Impetrante: Djalma Garbelotto, adv.-Unanimemente concedida a Ordem, por falta de justa causa. (Usou da palavra o adv. - Djalma Garbelotto).
- 29 039 - Pará - Relator: Ministro Torres da Costa. Paciente: Pedro Cruz Galvão de Lima. Impetrante: O paciente.- Unanimemente concedida a Ordem para trancamento do processo. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ERNESTO GEISEL, SALDANHA DA GAMA e ALCIDES CARNEIRO).

Instruções Reguladoras do Concurso de Auxiliar-de-Limpeza.

.....

3ª) - Art. 19 - Supressão do final:- "bem como outras provas de identidade apreciadas e aprovadas pela Comissão Julgadora". Unânime. (Reproduzido, por ter saído com incorreções na Ata da 59ª Sessão, em 30 de agosto de 1967).

Em audiência pública, realizada no dia 8 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

- HABEAS-CORPUS 29 116 - PE-Paciente: Paulo Gomes da Silva. Relator: Min. Torres da Costa.
- " " 29 117 - PE-Paciente: Sedofas Ferreira de Albuquerque. Rel. Min. Lima Torres.
- " " 29 119 - GB-Paciente: José de Moura Ferreira. Rel. Min. Margol de Rezende.
- " " 29 120 - PE-Paciente: Anderson de Almeida Ferreira. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- " " 29 121 - GB-Paciente: José Campêlo Filho. Rel. Min. Lima Torres.
- " " 29 122 - PE-Paciente: Acelino Granja e outros. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- " " 29 123 - GB-Paciente: Alvaro Moreira de Oliveira Filho. Rel. Min. Sylvio Moutinho.

(Cont. da Ata da 83ª Sessão, em 8 de novembro de 1967)

HABEAS-CORPUS 29 124 -GB- Paciente: Luiz Carlos de Matos e outros. Rel. Min. Grun Moss.
 " " 29 125 -GB- Paciente: Jurandir Bernardino Costa. Rel. Min. Figueiredo Costa.
 APELAÇÃO 36 414 -GB- Apelante: João Ivo de Souza. Rel. Min. Murgel de Rezende.
 " 36 418 -PE- Apelante: Rodoval Porto. Rel. Min. Alcides Carneiro.
 " 36 425 -BA- Apellanté: Anselmo Albuquerque de Castro. Rel. Min. Romeiro Neto.
 " 36 426 -GB- Apelante: José Batista de Souza. Rel. Min. Tôrres da Costa.
 " 36 427 -GB- Apellanté: Altair Eller. Rel. Min. Lima Tôrres.
 C. PARCIAL 902 -GB- Hermes Olinto de Souza. Rel. Min. Alcides Carneiro.
 C. JUSTIFICAÇÃO 3 -GB- Abraão Ramiro Bentes. Rel. Min. Alcides Carneiro.
 REPRESENTAÇÃO 806 -PE- João Maria Lino de Moraes. Rel. Min. Ernesto Geisel.
 HABEAS-CORPUS 29 118 -PE- Pacientes: Dilsen Prado Cavalcante, e Manuel Damião da Costa. Rel. Min. Murgel de Rezende.

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 85(TC)-Com vista ao Min. M. Rozendo.

HABEAS-CORPUS: 29 075(TC)-Com vista ao Min. Romeiro Neto.

29 081(RN) - 29 089(MR) - 29 079(AC) - 29 048(AC) - 29 087(AC)

29 060(LT) - 29 073(LT) - 29 064(LT) - 29 078(LT) - 29 100(MR)

29 095(AC) - 29 096(AC) - 29 103(AC) - 29 058(TC) - 29 099(TC)

29 102(CM) - 29 097(AP) - 29 115(MR) - 29 106(MR) - 29 112(TC)

MANDADO DE SEGURANÇA: 70(AC)

PETIÇÃO: 221(PB)

RECURSO CRIMINAL: 4 293(RN) - 4 289(AC)

CORREIÇÃO PARCIAL: 898(AP)

APELAÇÕES:

36 283(MR/EG) - 1ª Aud/Acr 13

36 278(LT/TU) - 2ª Aud/Mar 485

36 366(CM/LT) - Aud/4ª 39

36 315(CM/LT) - 1ª/Mar 85

36 360(PB/RN) - 2ª/1ª 934

36 345(FC/TC) - 3ª/1ª 44

36 368(FC/LT) - 3ª/1ª 47

36 294(TC/CM) - Aud/4ª 172

36 365(SG/AC) - Aud/4ª 40

36 375(EG/TC) - 2ª/2ª 557

36 358(FC/AC) - 3ª/1ª 46

36 324(TC/FC) - Aud/7ª 16

36 354(CM/AC) - Aud/5ª 111

EMBARGOS:

33 937(MR/GM)

REVISÃO CRIMINAL: 1 066(RN/SG).

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 8 - NOV 1967 ★

ATAS

VICE DIRETORIA GERAL